



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Gestão
SETOR DE CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, com endereço à Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 73.357.469/0001-56, representado pelo Secretário Municipal Sr. Rogério Von Randow, portador da Carteira de Identidade nº. CI MG 3.999.594, emitida pela SSP/MG e com inscrição no CPF/MF sob o nº: 713.738.616-49, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o Sr. **MAURO DO LAGO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 213.975.896-04 e CI nº. M 9.102-41 SSP/MG, residente à Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 165, São Geraldo, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, neste ato representado pela **VMT LOCADORA LTDA-ME**, CNPJ: 25.571.670/0001-99, pessoa jurídica situada à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo nº. 2000 – Bela Vista, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000 denominado **LOCADOR** celebram o presente Instrumento de Rescisão de **Contrato de Locação nº 037/2013**, embasado na Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em atendimento ao pedido exposto pelo **LOCATÁRIO**, fica rescindido em 30/10/2015, através deste instrumento particular, Contrato de Locação do Imóvel nº 037/2013, Dispensa de Licitação nº. 023/2013, Processo nº. 080/2013, firmado em 03/06/2013 do imóvel localizado à Rua das Hortências – nº 220 – Jardim Ipê – Lagoa Santa/MG, cuja destinação foi a Transferência do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS I, Lagoa Santa/MG firmado com o **LOCADOR**, que para todos os efeitos legais, considerar-se-á rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em virtude da rescisão, mencionada na cláusula anterior, o **LOCADOR** dá plena, total e irrevogável quitação ao **LOCATÁRIO** nada mais tendo a reclamar ou pleitear, a que título for, agora ou no futuro, dando-se por plenamente satisfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente Instrumento Particular é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente Instrumento Particular em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e igualmente assinam.

Lagoa Santa, 16 de outubro de 2015.

MAURO DO LAGO
REPRESENTADO PELA VMT LOCADORA LTDA-ME
LOCADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
ROGÉRIO VON RANDOW
CONTRATANTE
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF: 029.013696-26

CPF: 131850366-38